



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

PROJETO
REJEITADO
Decido em 22/08/22
Presidente

PROJETO DE LEI N° 052/2022

"Dispõe sobre a contratação temporária em caráter emergencial de excepcional interesse de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente em caráter de excepcional interesse público:

- 03 (três) Enfermeiros, com remuneração individual de R\$ R\$ 2.818,44 (dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), com carga horária de 40 horas semanais;
- 04 (quatro) Técnicos em enfermagem, com remuneração individual de R\$ 1.669,15 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), com carga horária semanal de 40 horas;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A presente contratação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
08 de agosto de 2022.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal